

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/17

**O MUNICÍPIO DE EDEALINA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.852.618/0001-48, com sede administrativa na Rua 21, Quadra 04, Centro, torna-se público, que fará realizar, **no dia 18 de julho de 2017, às 14:00 horas**, na garagem Municipal, licitação modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens de sua propriedade, de acordo com as regras da Lei Municipal n. 078/17 de 19 de janeiro de 2017 e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

### DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO

O presente Leilão Público de veículos pesados e leves, utilitários, máquina, inservíveis à Administração Municipal, se dará com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

### I - DO OBJETO

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:

Nº. Item	Tipo de Máquinas	Marca	Modelo Equipamento	Série Fabricação	Valor Mínimo
01	Vectra GLS cor preta, ano/mod. 96\97 Renavam: 664188290	GM	Placa CLA 1834 Doação RS	Chassi 9BGJK19BVTB536902	R\$ 500,00
02	Caldina	Toyota	Placa OAE 267 Doação Paraguai	Chassi	R\$ 500,00
03	Monza cor branca, ano/mod. 95\95 Renavam: 637272099	GM	Placa BYE 8755 Doação SP	Chassi 9BGJG69RSSB043069	R\$ 400,00
04	Clio cor preta, ano/mod. 07\08 Renavam: 930282973	Renault	Placa MOW 8168 Doação PB	Chassi 8A1B8E258L889672	R\$ 1.000,00
05	Escort GL 1.8 L cor	Ford	Placa CEV 4207	Chassi	R\$ 200,00

	bege, ano/mod. 96\96 Renavam: 654021775		Doação PR	8AFZZZ54ATJ016225	
06	Astra GLS 2.0 MPFI cor vermelha, ano/mod. 95\95 Renavam: 636917827	GM	Placa HZH 7600  Doação RS	Chassi W0L000051S2667709	R\$ 200,00
07	Astra GLS cor vermelha, ano/mod. 95\95 Renavam: 647674041	GM	Placa CDD 5215  Doação PR	Chassi W0L000058S5301980	R\$ 300,00
08	Pointer 1.8 cor prata, ano/mod.96\96 Renavam: 667096728	VW	Placa CHN 1220  Doação PR	Chassi 8AWZZZ557TJ054703	R\$ 200,00
09	Monteiro	Mitsubi shi	Placa AYP 410  Doação Paraguai	Chassi	R\$ 2.000,00
10	Corona Premio	Toyota	Placa CAX 566  Doação Paraguai	Chassi	R\$ 800,00
11	Fox 1.0 cor vermelha, ano/mod. 06\07 Renavam: 897863100	VW	Placa AOD 0985  Doação PR	Chassi 9BWKA05Z174031604	R\$ 5.000,00
12	Topic SL cor branca, ano/mod. 11\11 Renavam: 509264395	Jim Bei	Placa OMX 3891	Chassi LSYHDAAB4BK148558	R\$ 11.000,00  Débito R\$384,72
13	Topic SL cor branca, ano/mod. 11\11 Renavam: 509842194	Jim Bei	Placa OMZ 3151	Chassi LSYHDAAB2BK148557	R\$ 6.000,00
14	Fun Cargo		Placa ACA 365  Paraguai	Chassi	R\$ 800,00
15	Kombi cor branca, ano/mod. 02\02 Renavam:	VW	Placa KEV 8263	Chassi 9BWGB07X32P008153	R\$ 2.000,00  Débito

	777460432				R\$841,58
16	Kombi cor branca, ano/mod. 08\08 Renavam: 961189584	VW	Placa NKR 5232	Chassi 9BWGF07X98P023043	R\$ 9.000,00
17	Kombi cor branca, ano/mod. 08\08 Renavam: 959116664	VW	Placa NKJ 4732	Chassi 9BWGF07XX8P020877	R\$ 9.000,00
18	Kombi cor branca, ano/mod. 11\11 Renavam: 310800382	VW	Placa NWF 8494	Chassi 9BWMF07X4BP020142	R\$ 12.000,00 Débito R\$ 337,10
19	Topic SL cor prata, ano/mod. 13\14 Renavam: 992742170	Jimbei	Placa ONS 9611	Chassi LSYHDAAB5EK032967	R\$ 19.000,00 Débito R\$ 195,23
20	Topic Fabusforma M 35 cor branca, ano/mod. 12\13 Renavam: 1004723340	Jimbei	Placa ONS 7553	Chassi LSYBCAAB9DK043901	R\$ 19.000,00
21	Topic Fabusforma M 35 cor branca, ano/mod. 12\13 Renavam: 1004721673	Jimbei	Placa ONS 7433	Chassi LSYBCAAB7DK043900	R\$18.000,00 Débito R\$ 130,16
22	Topic SL cor branca, ano/mod. 11\11 Renavam: 509263615	Jimbei	Placa OMX 3871	Chassi LSYHDAA6BK148559	R\$ 9.000,00 Débito R\$ 384,72
23	Topic SL cor branca, ano/mod. 11\11 Renavam: 509842917	Jimbei	Placa OMZ 3171	Chassi LSYHDAAB4BK148561	R\$ 7.000,00
24	Ônibus 371 U cor indefinida, ano/mod. 91\91 Renavam: 602004063	MB	Placa BWL 6880	Chassi 9BM364301MC071171	R\$ 9.000,00 Débito R\$ 635,05

25	Ônibus Scania 113 CL cor prata, ano/mod.91\91 Renavam: 433481390	Scania	Placa BWA 6339  Doação MG	Chassi 9BSKC4X2BM3459691	R\$ 7.000,00
26	Puma 4 T cor indefinida, ano/mod. 80\80 Renavam: 112362087	VW	Placa KCI 3051	Chassi P080CM00157	R\$ 2.000,00 Débito R\$ 1.700,02
27	Van Mazda SE	Mazda	Placa AXF 220 Paraguai		R\$ 300,00
28	Honda CG 125 cor indefinida, ano/mod. 86\86 Renavam: 110107667	Honda	Placa KBR 9175	Chassi CG125BR1497428	R\$ 50,00 Débito R\$ 2.023,00
29	Motocicleta Leopard HT 150	Leopard	Placa CAL 441 Paraguai		R\$ 50,00
30	Motocicleta Kenton		Placa AA 007 Paraguai		R\$ 50,00
31	Uma Roçadeira				R\$ 100,00
32	Um Motor				R\$ 800,00
33	Um Braço de Retro Escavadeira				R\$ 2.000,00

## **II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.
- c) É vedada a participação de funcionário público do próprio município.

## **III - DA LEILOEIRA**

3.1 - Leilão será realizado pela Leiloeira Pública Oficiala LEILA NANSI KARASIAKI, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG, sob o nº 032, estabelecido profissionalmente na Rua T 71, n. 118, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, Telefone (62) 8544-3261.

## **IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1- O pagamento do bem arrematado poderá ser feito em dinheiro ou cheque nominativo, na importância do arremate, de emissão do próprio arrematante.

4.2- A Leiloeira está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços, bem como, despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DNRC n. 113/10 art. 12 Inc. II, letra “b”.

## **V – DAS PENALIDADES**

5.1 O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste edital, sujeitará o Arrematante, as sanções impostas pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

## **VI - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS**

6.1 A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o pregão, com comprovação de transferência dos veículos junto ao DETRAN-GO. (Quando for o caso) e o efetivo pagamento do (s) valor (es) ao Município e ao Leiloeira.

6.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados, sendo obrigada a realizar duas transferências, a primeira para Prefeitura (órgão que recebeu a doação) e posteriormente para o arrematante.

6.3 Os Veículos doados que tiverem destinos diferentes do item acima referidos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, tanto na esfera criminal quanto administrativa e civil.

6.4 Caberá a Leiloeira tão somente a entrega de documentos pertinentes ao leilão, e será enviado diretamente para Prefeitura, onde será entregue aos devidos arrematantes.

6.5 Os bens apregoados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

6.6 Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, além dos já apresentados, serão de responsabilidade do arrematante.

## **VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

7.2- No ato de cada arremate o Leiloeira recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

7.3- A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

7.4 Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 30 de julho de 2017, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Edealina, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixa de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, baixa do veículo junto ao Detran, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como,



fazer o levantamento documental junto aos órgãos competentes, os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.5 A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

7.6 Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Edealina, Goiás no horário de expediente, fone (64) 3480-1133 / (62) 8544-3261. [www.lkleiloes.com.br](http://www.lkleiloes.com.br)

Edealina/GO, 23 de junho de 2017.

**WINICIUS ARANTES DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**LEILA Nanci KARASIaki**  
Leiloeira Pública Oficiala